
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.129, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera o Decreto nº 1.978, de 30 de novembro de 2009, que altera a composição do Núcleo Técnico de Gerenciamento de Programa de Investimentos do Estado do Pará na Área Geográfica de Influência da VALE S.A.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o art. 1º, do Decreto nº 1.978, de 30 de novembro de 2009, publicado no D.O.E. nº 31.556, de 1º de dezembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterada a composição do Núcleo Técnico de Gerenciamento do Programa de Investimentos do Estado do Pará na Área Geográfica de Influência da VALE S.A., o qual passa a ser vinculado a Secretaria de Estado de Integração Regional, com o objetivo de possibilitar a assinatura de Contrato de Repasse não Reembolsável entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES”.

Art. 2º Altera o inciso II, do art. 5º, do Decreto nº 1.978, de 30 de novembro de 2009, publicado no D.O.E. nº 31.556, de 1º de dezembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

“II - um representante da Secretaria de Estado da Fazenda”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de fevereiro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.612, de 25/02/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ